

**Relatório Mensal de Atividades
Catálise Ind. Com. de Metais Ltda.
Eurometals do Brasil Imp. e Exp. Ltda.
Competência: julho de 2021**

São Paulo, 5 de outubro de 2021.



Introdução

São Paulo, 5 de outubro de 2021.

Ilmo. Sr. Rogério Sartori Astolphi

Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP

Processo nº 1020150-34.2016.8.26.0451

Na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda. e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda., apresentamos informações sintetizadas coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos, através de *calls e visitas de constatações de atividades* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora.

Ademais, diante do cenário da Covid-19 e decretação de estado de calamidade pública em 20/03/2020, esta Administradora Judicial informa que está retornando paulatinamente às visitas na sede das Recuperandas, sendo assim, esta Administradora visitou as sedes das Recuperandas no dia 09/09/2021.

O presente Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, **competência do mês de julho de 2021**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

A infra-assinada, observa que a empresa JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda., na pessoa do Sr. José Valdir Vechini (CRC1SP 14159108) é a empresa responsável pela contabilidade das empresas, que não são auditadas. O Relatório (RMA), reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Gestão e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

Índice

1. Resumo financeiro e operacional
2. Resumo processual
3. Informações operacionais
4. Informações financeiras
5. Relação de credores
6. Plano de recuperação judicial
7. Informações jurídicas

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a julho de 2021:

- No período analisado, a Eurometals apresentou em julho de 2021 uma Receita líquida no montante de R\$ 5,6MM evidenciando uma elevação de R\$ 1,5 milhão em relação ao mês de junho de 2021.
- Já a Catálise exibiu saldos de Receitas líquidas de R\$ 4,5MM em julho de 2021, demonstrando uma elevação de 27% em relação ao mês de junho de 2021.
- Os Custos de produção das Recuperandas em julho de 2021 apresentaram uma elevação média de 1%, em relação ao mês de junho de 2021 no mesmo tempo em que as Receitas líquidas também aumentaram 34%, sendo assim, ainda sobre o mês de julho de 2021, a operação demonstrou uma Margem bruta média positiva em 40%, margem 54 pontos maior que o percentual de 14% de margem negativa apresentada no mês de junho de 2021.
- A Catálise apresentou em seu Balanço Patrimonial nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos de R\$ 8,4 milhões em junho de 2021, evidenciando uma elevação ínfima, fato que demonstra que a Recuperanda não obteve novos empréstimos no período que abrange junho e julho de 2021.
- O Balanço Patrimonial da Eurometals apresentou nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos de R\$ 8,2 milhões em julho de 2021, evidenciando que a Recuperanda também não aumentou suas obrigações com empréstimos no período analisado.
- No mês de julho de 2021, o consolidado (janeiro a julho de 2021) da Eurometals apresentou Lucro Líquido de R\$ 947 mil, enquanto que a Catálise demonstrou lucros de R\$ 77 mil.
- Neste RMA, consta a análise de pagamentos do PRJ aos credores das classes III e IV, referente a 4ª parcela (conforme novo plano homologado em 06/04/2021), totalizando o valor pago de R\$ 173,5 mil para 66 credores, sendo que, dentro deste valor, foram pagos R\$ 13.337,95 e R\$ 950,55 para os credores Bluquest e C. Steinweg Handelsvem respectivamente, credores estes que tiveram seus créditos inicialmente relacionados em dólares e convertidos de acordo com a taxa ptax de 03/05/2021 correspondem a US\$ 2.446,02 e US\$ 175,74 respectivamente.

Biênio recuperacional ocorrido em 10/11/2019

- Homologação do 1º Plano em 06/11/2017.
 - A análise dos pagamentos efetuados consta às fls. 26/35 deste relatório (Classe I e 1ª a 3ª parcela da Classe III e IV).
 - Homologação do aditivo ao Plano em 30/03/2021, retomando o pagamento da 4ª parcela da Classe III e IV em 30 dias.
 - Retomada dos pagamento dos credores da Classe III e IV em 06/05/2021 (4ª parcela).
- O 1º Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 06/11/2017, tendo sido publicada a decisão no DJE em 09/11/2017. Cumprimento do Plano:
 - **Classe I:** finalizado o prazo em 09/11/2018, resta a comprovação do pagamento do credor Valmir, pois não enviou os dados bancários às Recuperandas.
 - **Classe III e IV:** início dos pagamentos em 09/05/2019, pagamentos anuais.
 - Efetuado o pagamento da 1ª, 2ª e 3ª parcela aos credores que informaram os dados bancários.
 - Aqueles credores que não enviaram os dados bancários, as Recuperandas enviaram cartas solicitando que o credor envie os dados para recebimento do crédito.
 - O aditivo apresentado nos autos previa a alteração das cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original, que consistia na concessão de 365 dias de carência para retomada dos pagamentos aos credores da Classe III e IV.
 - Na AGC de 17/03 as Recuperandas apresentaram modificativo ao Aditivo, propondo a retomada da 4ª parcela do plano em 30 dias após a homologação do modificativo e as demais seguindo a mesma periodicidade do Plano vigente (semestralmente). O que foi aceito pelos credores.
 - O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021. Desta forma, os pagamentos foram retomados em 06/05/2021.
 - A Administradora requereu o envio dos comprovantes de pagamentos, que serão analisados e reportados no próximo RMA.

Informações operacionais

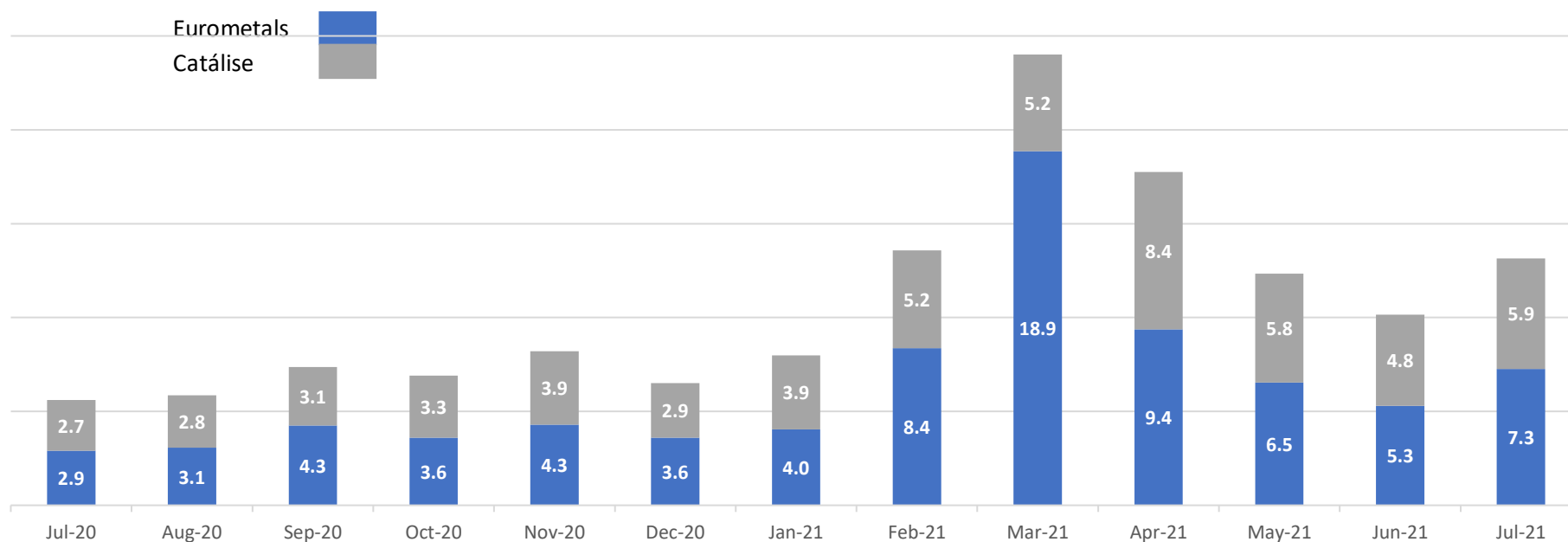
- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

Informações operacionais – Faturamento consolidado

- O faturamento consolidado no mês de julho de 2021 foi de R\$ 13 milhões, demonstrando uma elevação de 30% com relação a junho de 2021 quando as Recuperandas faturaram R\$ 10MM, faturamento este maior que os valores atingidos em julho de 2020.

Faturamento consolidado histórico

Valores em milhões de reais

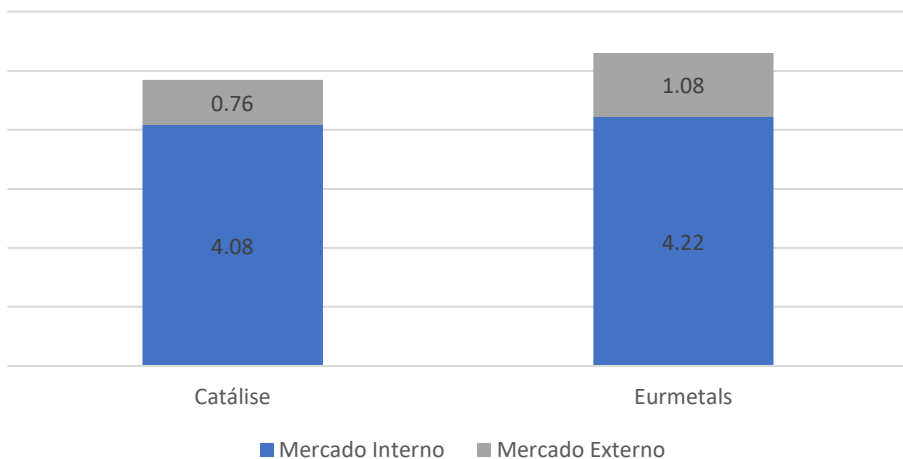


Informações operacionais – Faturamento consolidado

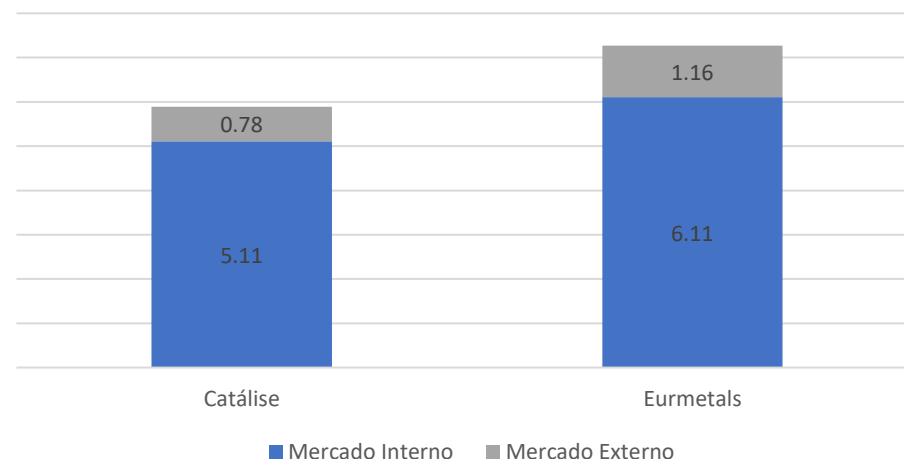
- Em julho de 2021, o faturamento para mercado interno das Recuperandas demonstraram saldos totais de R\$ 11,2 milhões, sendo que R\$ 5,11 milhões foram faturados pela Catálise e R\$ 6,11 milhões vieram de receitas da Eurometals, numerários que evidenciaram uma elevação de 35% com relação ao mês de junho de 2021.
- Ainda em julho de 2021 o mercado externo também evidenciou uma elevação de 5% com relação ao mês de junho de 2021, apresentando saldos de R\$ 78 mil para Catálise e R\$ 1,16 milhão para Eurometals.

Valores em milhões de reais

Junho de 2021



Julho de 2021

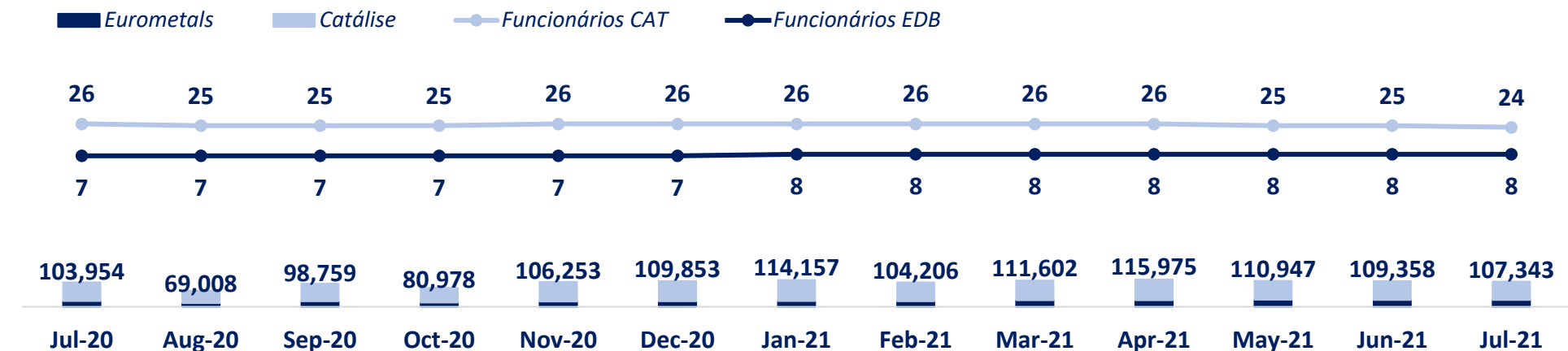


Informações operacionais – Funcionários Recuperandas

Para o período de junho a julho de 2021, foi possível observar a retração de 1 posto no número de colaboradores e proventos e pequena redução nos valores pagos pelas Recuperandas.

Vale ressaltar que a inconsistência apresentada no mês de agosto de 2020 foi corrigida, evidenciando assim uma elevação nos proventos, conforme segue:

Movimentação de funcionários consolidado ao longo dos meses



Comentários

- A partir de janeiro 2020, as Recuperandas passaram a contratar mão de obra terceirizada de cooperativa.
- No mês de julho de 2021, as Recuperandas apresentaram um numerário total de 32 colaboradores, distribuídos em 24 postos na Catálise e 8 na Eurometals.
- Sendo assim, no comparativo com o mesmo período do ano anterior, observa-se que as Recuperandas apresentaram o mesmo número de colaboradores em julho de 2020, porém com um aumento de 3% nos proventos, sendo essa última representando uma elevação de R\$ 3,38 mil.

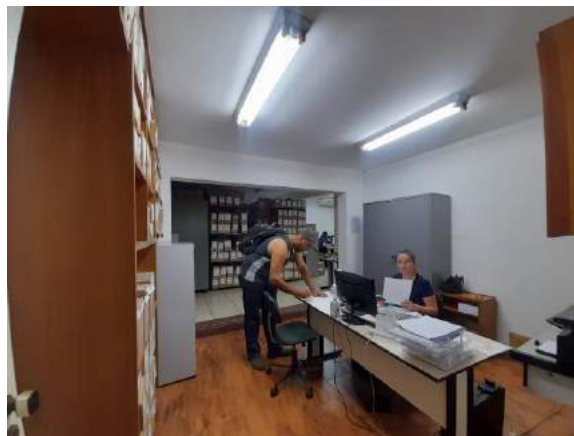
Informações operacionais – Fotos da operação

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial realizou visita ao estabelecimento das Recuperandas em 09/09/2021. Fomos recepcionados e acompanhados durante toda a visita por um dos colaboradores das Recuperandas. O estabelecimento apresentava atividades.



Informações operacionais – Fotos da operação

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial realizou visita ao estabelecimento das Recuperandas em 09/09/2021. Fomos recepcionados e acompanhados durante toda a visita por um dos colaboradores das Recuperandas. O estabelecimento apresentava atividades.



Informações financeiras

- a. Demonstrações contábeis/financeiros Catálise
- b. Demonstrações contábeis/financeiros Eurometals
- c. Demonstrações contábeis/financeiros Polisinter

Informações financeiras: Contas a pagar e Contas a receber consolidado

O Contas a pagar apresentou um saldo de R\$ 11MM no mês de julho de 2021, sendo que 62% das contas estavam vencidas. Já o saldo do Contas a receber apresentou uma soma de R\$ 13,2MM, com 23% já das contas vencidas.

Contas a pagar

Valores (em R\$ 10 mil) - excluídas operações intercompany

Vencidos	Mais de 180 dias	372	62%
	De 91 a 180 dias	20	
	Até 90 dias	300	
A vencer	Até 90 dias	404	38%
	De 91 a 180 dias	4	
	Mais de 180 dias	8	

Contas a receber

Valores (em R\$ 10 mil) - excluídas operações intercompany

Vencidos	Mais de 180 dias	90	23%
	De 91 a 180 dias	30	
	Até 90 dias	183	
A vencer	Até 90 dias	856	77%
	De 91 a 180 dias	167	
	Mais de 180 dias	0	

- Em julho de 2021, o Contas a pagar apresentou um saldo total de pouco mais R\$ 11 milhões decorrentes, principalmente, da aquisição de matéria-prima, tendo como um dos principais fornecedores a Inove Metais que até o fim de julho de 2021 possuía R\$ 6,4 milhões em direitos de recebimentos junto as Recuperandas. Os períodos que apresentam maiores valores inadimplidos foram os de até 90 dias, representando 60% dos valores vencidos.
- Observou-se que grande parte dos recebíveis, concentram-se no período de até 90 dias a vencer, representando 84% com R\$ 5.559.030,23 dos valores a vencer.

Informações financeiras⁽¹⁾ – Catálise: Balanço Patrimonial (Ativo)

(R\$ milhares)	jun/21	jul/21
Ativo	41.297	44.339
Ativo circulante	31.556	34.360
Disponível	12	26
Realizável de curto prazo	18.034	20.826
Imóveis Destinados a Venda	13.509	13.509
Ativo não circulante	7.693	7.855
Realizável de longo prazo	7.693	7.855
Imobilizados	2.049	2.123

- No período analisado, ficou evidenciada uma variação favorável de 9% no Ativo circulante devido a alta no saldo do grupo de disponibilidades (dinheiro em espécie) que passou de R\$ 12 mil em junho para R\$ 25,7 mil em julho de 2021. O grupo Realizável de Curto Prazo, também aumentou, muito por conta da elevação nos direitos de recebimentos junto a Eurometals que em maio de 2021 era de R\$ 2,98 milhões e passou a ser 3,40 milhões em julho de 2021. A rubrica de Adiantamentos apresentou uma alta de 7% em julho ou R\$ 156 mil a mais do que o saldo demonstrado em junho de 2021 por conta de adiantamentos de alugueis.
- A rubrica Clientes – mercado externo apresentou um aumento de R\$ 781 mil entre junho e julho de 2021. Em seguida, foi possível verificar uma elevação pouco mais de R\$ 1 milhão a receber no mercado interno, fato decorrente do aumento de recebíveis junto a Eurometals.
- Por conta do processo de Recuperação judicial muitos pagamentos são adiantados, então, devido as entregas de fornecedores, os Adiantamentos apresentaram saldos de R\$ 2,37 milhões em junho de 2021 e, posteriormente, em julho de 2021 este grupo evidenciou uma elevação de 7% finalizando o mês com R\$ 2,53 milhões.
- O volume de Estoques gerais em julho de 2021 aumentou R\$ 1,75 milhão em relação a junho de 2021, muito por conta de pedidos ainda em elaboração, estocagem de matéria-prima e material de consumo na produção.
- Os investimentos em Imobilizado apresentaram uma valorização de 4% entre junho e julho de 2021, variações essas que se deram, principalmente, por conta da contabilização de R\$ 107 mil em máquinas e equipamentos em andamento.

Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

(R\$ milhares)	jun/21	jul/21
Passivo	41.297	44.339
Passivo circulante	22.093	23.971
Fornecedores	8.600	10.806
Empréstimos e financiamentos CP	7.766	7.975
Obrigações Sociais	1.460	939
Obrigações Tributárias	3.275	3.247
Outras contas a pagar	992	1.004
Passivo não circulante	53.152	54.053
Empréstimos e financiamentos	465	464
Obrigações Tributárias	34.910	35.660
Fornecedores - Recup Judicial	17.777	17.928
Patrimônio líquido	(33.948)	(33.685)
Capital social	3.300	3.300
Reservas	769	769
Lucros (prejuízos) acumulados	(38.017)	(37.754)

- Os passivos da Recuperanda demonstrados no Balanço Patrimonial do período de junho de 2021 a julho de 2021, evidenciaram na rubrica Fornecedores um aumento de 26% e finalizou o mês de julho de 2021 com saldo de R\$ 10,8 milhões. Tendo com principais fornecedores no período: Inove Metais Eireli, Glória Comércio de Metais e SEMAE Piracicaba.
- Em seguida, os Empréstimos e financiamentos Curto Prazo apresentaram uma elevação de R\$ 209,4 mil entre junho e julho de 2021, evidenciando que a Recuperanda aumentou em 3% suas obrigações com o capital de terceiros. Obrigações essas que referem-se aos empréstimos adquiridos junto ao Banco Bradesco, sendo que a dívida está atrelada a moeda estrangeira (dólar e euro).

Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

- As Obrigações Sociais demonstradas no Passivo, sofreram uma retração de 22% dentro do período de junho e julho de 2021, onde foi verificado uma diminuição de R\$ 301 mil em decorrência de baixas na rubrica de INSS a recolher empresa.
- Já as Obrigações Tributárias evidenciaram retrações dentro do período analisado com R\$ 3,27 milhões em junho de 2021 e R\$ 3,24 milhões em julho de 2021. Saldos esses acumulados, principalmente, pela contabilização do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a Recolher sobre as altas nas receitas dos meses anteriores.
- Para o Passivo Exigível a Longo Prazo (Passivo não circulante), foi possível verificar saldos em pequena elevação no grupo das Obrigações Tributárias e Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial. Os Empréstimos e Financiamentos baixaram, demonstrando que a Recuperanda não vem adquirindo novos financiamentos com capital terceiros no longo prazo.
- A Catálise encerrou o mês de julho de 2021, com saldo de Patrimônio Líquido negativo em R\$ 33,6 milhões, gerando o chamado “Passivo a Descoberto”, quando o total de ativos não é suficiente para quitar o total de passivos, saldo 1% melhor que o resultado apresentado em junho de 2021. Resultado esse atingido muito por conta do acúmulo de prejuízos gerados pela Recuperanda.

Informações financeiras – Catálise: Demonstração do Resultado do Exercício

(R\$ milhares)	jun/21	jul/21
Receita bruta	4.847	5.891
Deduções	(1.248)	(1.305)
Receita Líquida	3.599	4.586
Custos	(4.216)	(3.323)
Lucro / Prejuízo Bruto	(617)	1.263
Margem bruta (%)	-17%	28%
Despesas gerais e administrativas	(212)	(180)
Despesas administrativas	(89)	(76)
Despesas com vendas	(46)	(25)
Despesas gerais	(73)	(71)
Despesas tributárias	(14)	(9)
Outras Receitas Operacionais	11	0
Lucro / Prejuízo Operacional	(828)	1.083
Resultado não operacional	-	-
Resultado financeiro	1.001	(1.027)
Lucro / Prejuízo antes dos impostos	173	55
IR e CSLL	-	-
Lucro / Prejuízo Líquido	173	55

- No mês de julho de 2021, a Receita líquida da Recuperanda apresentou um saldo de R\$ 4,58 milhões ou 78% do faturamento bruto total, evidenciando uma elevação de 27% com relação ao mês de junho de 2021.
- O saldo dos Custos dos produtos vendidos, grupo onde foram contabilizados o consumo de Matéria-Prima, Mão de Obra Direta e Custos diversos apresentaram um percentual de 56% das receitas totais auferidas em julho de 2021 com uma redução de 21% com relação ao mês anterior.
- Ainda em julho de 2021, a Margem bruta foi de 28%, ou seja, o percentual que aponta a rentabilidade do negócio no mês analisado e a qual a porcentagem positiva (antes de apuradas as despesas) que a Recuperanda atingiu em cada venda.
- Em julho de 2021, as Despesas gerais e administrativas, apresentaram um saldo de R\$ 180 mil ou 3% do faturamento no mês analisado, destacando-se dentro deste grupo as Despesas Gerais onde foram contabilizadas os gastos com Assessoria Contábil e Jurídica com R\$ 42 mil, Manutenção do CPD e Sistemas R\$ 9,2 mil e Despesas com Limpeza e Café com R\$ 5,8 mil.
- No mês de julho de 2021, a conta de Resultado financeiro apresentou um saldo negativo de pouco mais de R\$ 1 milhão advindos, principalmente, do saldo de R\$ 542.284,09 de variação cambial negativa e R\$ 446 mil em encargos financeiros.
- A Recuperanda acumulou lucros contábeis de R\$ 55 mil em julho de 2021, muito por conta do bom faturamento auferido e que cobriu todos os gastos da operação até então.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Ativo)

(R\$ milhares)	jun/21	jul/21
Ativo	16.506	16.450
Ativo circulante	14.637	14.895
Disponível	816	47
Realizável de curto prazo	13.821	14.848
Ativo não circulante	1.150	1.151
Realizável de longo prazo	1.150	1.151
Imobilizado	67	65
Contas de Compensação	652	338

- Em julho de 2021, dentro do grupo do Ativo Circulante “Disponível” apresentou um saldo de R\$ 47 mil com uma retração de R\$ 769 mil em relação ao mês de junho de 2021. A conta Clientes Mercado Externo apresentou um saldo acumulado de R\$ 2,59 milhões com a BM Bomaq Pharmatechnik como o maior cliente no mês com R\$ 278 mil faturados no mês, enquanto que as Duplicatas a Receber no Mercado Interno apresentaram um saldo acumulado de R\$ 9 milhões para o ano, com a Gerdau como maior cliente no mês com R\$ 719 mil a pagar para a Recuperanda em julho.
- A conta de Estoques apresentou um saldo de R\$ 639 mil, valor esse composto por matéria-prima e mercadorias para revenda, esse grupo apresentou um saldo 0,3% menor que o valor contabilizado em junho de 2021, variação ínfima ocorrida devido a rotatividade de pedidos entregues.
- Ainda dentro do grupo de Ativos Circulantes, em razão de exigências dos fornecedores para entrega de matéria-prima nacional e importada mediante pagamento antecipadamente, a rubrica de Adiantamentos apresentou um saldo de R\$ 47 mil em julho de 2021, com uma elevação de 16% com relação a junho de 2021.
- Os Imobilizados da empresa apresentam saldos de R\$ 202 mil com R\$ 136 mil em valores depreciados até o mês de julho de 2021, totalizando um saldo 3% menor que o valor contabilizado em junho de 2021 por conta da desvalorização acumulada contabilizada nesse período.

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

(R\$ milhares)	jun/21	jul/21
Passivo	16.506	16.450
Passivo circulante	10.732	10.325
Fornecedores	4.342	4.497
Empréstimos e financiamentos	4.942	4.276
Obrigações Sociais	347	356
Obrigações Tributárias	251	383
Outros contas a pagar	849	814
Passivo não circulante	4.778	4.952
Empréstimos e financiamentos	3.820	3.982
Obrigações Tributárias	77	77
Fornecedores sujeitos a RJ	881	893
Patrimônio líquido	344	835
Capital social	310	310
Lucros (prejuízos) acumulados	34	525
Contas de Compensação	652	338

- Em julho de 2021, a conta de Fornecedores apresentou uma elevação de 4% em relação a junho de 2021 e demonstrou um saldo de R\$ 4,49 milhões, assim como nesse mesmo período a Recuperanda apresentou elevações em suas receitas. A Catálise permaneceu como a principal detentora de obrigações junto a Eurometals, responsável por R\$ 3,4 milhões acumulados até julho de 2021 a pagar pela Eurometals. As obrigações (Passivos totais) da Eurometals apresentaram uma elevação de R\$ 117 mil com relação ao mês de junho de 2021.
- O mês de julho de 2021 evidenciou um saldo acumulado de R\$ 4,27 milhões para Empréstimos e financiamentos de Curto Prazo, valor 13% menor que o saldo apresentado em junho de 2021, demonstrando que a Recuperanda não adquiriu novas obrigações em curto prazo para com capital de terceiros no período analisado. Os Empréstimos e Financiamentos com obrigação de pagamento superiores a 1 ano apresentaram um saldo de R\$ 3,98 milhões em julho de 2021 com uma elevação de R\$ 162 mil em obrigações contabilizadas em direito somente para a Catálise.
- As Obrigações Sociais apresentaram em julho de 2021 um saldo de R\$ 356 mil, saldo esse 3% maior que o valor apresentado em junho de 2021, por conta de valores contabilizados na rubricas Pró-Labore a Recolher.

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

- As Obrigações Tributárias apresentaram um total de R\$ 383 mil, saldo esse 52% maior que o valor apresentado em junho de 2021, por conta de valores contabilizados nas rubricas INSS e Receita Federal parcelados e aumento nas provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social.
- A rubrica Outras Contas a Pagar, grupo onde foram contabilizados os Adiantamentos de Clientes, parcelamento SEMAE, Devoluções a pagar, dentre outros, apresentou um saldo de R\$ 814 mil no mês de julho 2021 com uma retração de 4% com relação ao mês de junho de 2021, retração essa ocorrida por conta do total de pouco menos de R\$ 35 mil em baixa (entregas) de adiantamentos efetuados por clientes.
- Os resultados da Recuperanda apresentaram em julho de 2021 um lucro acumulado de R\$ 525 mil, saldo 15 vezes maior que o valor atingido em junho de 2021.

Informações financeiras – Eurometals: Demonstração do Resultado do Exercício

(R\$ milhares)	jun/21	jul/21
Receita bruta	5.301	7.265
(-) Deduções	(1.275)	(1.669)
Receita Líquida	4.026	5.596
Custo do produto vendido	(3.913)	(4.885)
Lucro Bruto	113	711
Margem bruta (%)	3%	13%
Despesas gerais e administrativas	(284)	(270)
Despesas administrativas	(86)	(28)
Despesas com vendas	(179)	(224)
Despesas gerais	(20)	(17)
Despesas tributárias	(0)	(1)
Outras receitas operacionais	0	0
Lucro Operacional	(171)	441
Resultado não operacional	-	-
Resultado financeiro	(198)	(8)
Lucro antes dos impostos	(369)	433
IR e CSLL	-	-
Lucro / Prejuízo Líquido	(369)	433

- No mês de julho de 2021 o Demonstrativo de Resultado da Recuperanda evidenciou uma Receita Líquida de R\$ 5,59 milhões para um faturamento bruto total de R\$ 7,26 milhões, faturamento esse 37% maior que as receitas brutas atingidas em junho de 2021. Os principais clientes nesse período foram a Gerdau, ESAB S. A. e Voestapine Bohler UTP.
- Para o mês de julho de 2021 os Custos aumentaram 25% em comparação ao mês de junho de 2021 e representaram 67% das Receitas Brutas. A Margem bruta de vendas apresentou 13% das Receitas Líquidas, aumentando em 10 p.p. em comparação ao mês de junho de 2021, muito por conta do aumento nas vendas.
- Sobre as Despesas Gerais e Administrativas, em julho de 2021 elas representaram 4% do faturamento daquele mês com R\$ 270 mil, destacando-se as Despesas com Vendas com R\$ 224 mil, grupo onde foram contabilizadas Despesas com Exportação, Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, Fretes, dentre outras.
- A Recuperanda apresentou no mês de julho de 2021 um lucro líquido de R\$ 433 mil e um lucro acumulado para o ano de R\$ 947 mil até julho de 2021, resultado 217% maior que o saldo apresentado em junho de 2021, diante do faturamento 37% maior, resultado esse que se deu, principalmente, pelo maior número em faturamentos.

Informações financeiras – Polisinter: Balanço Patrimonial

(R\$ milhares)	jun/21	jul/21	(R\$ milhares)	jun/21	jul/21
Ativo	988	1.006	Passivo	988	1.006
Ativo circulante	195	214	Passivo circulante	716	716
Disponível	11	11	Fornecedores	138	145
Relizavel de curto prazo	184	202	Obrigações trabalhistas	54	56
			Obrigações tributárias	32	24
			Outras contas a pagar	491	491
Ativo não circulante	611	611	Passivo não circulante	26.270	26.278
Realizável de longo prazo	611	611	Empréstimos e financiamentos LP	1.024	1.024
Imobilizado	182	181	Obrigações tributárias LP	25.246	25.253
			Patrimônio líquido	(25.997)	(25.987)
			Capital social	240	240
			Reservas	2.654	2.654
			Lucros (prejuízos) acumulados	(28.892)	(28.882)

- A empresa Polisinter pertence ao grupo econômico, porém, não faz parte da Recuperação Judicial. Esta sociedade é mais antiga e é a única que possui licença para a compra de “*carepa*” (insumo produtivo), repassados para as Recuperandas, também loca seus equipamentos ao grupo.

Informações financeiras – Polisinter: Demonstração do Resultado do Exercício

(R\$ milhares)	jun/21	jul/21
Receita bruta	94	66
(-) Deduções	(19)	(12)
Receita Líquida	75	54
Custo do produto vendido	(22)	(22)
Lucro Bruto	53	32
Margem bruta (%)	71%	60%
Despesas gerais e administrativas	19	(13)
Despesas com vendas	(1)	
Despesas administrativas	(8)	(6)
Despesas gerais	(1)	(1)
Despesas tributárias	(6)	(6)
Outras receitas operacionais	34	
Lucro Operacional	72	19
Resultado não operacional	-	-
Resultado financeiro	14	(9)
Lucro / Prejuízo antes dos impostos	86	10
IR e CSLL	-	-
Lucro / Prejuízo Líquido	86	10

- Analisando o DRE da Polisinter foi possível verificar transações que afetam o desempenho das Recuperandas pertencentes ao mesmo grupo econômico.
- O faturamento da Polisinter é decorrente da locação de imóveis e equipamentos junto a Catálise, tal como a revenda de insumos à Eurometals, através da licença de compra da própria Polisinter.

Informações financeiras – Catálise e Eurometals: Endividamento fiscal

O Endividamento fiscal das Recuperandas para o período analisado, somou o montante de R\$ 39,3MM no consolidado, conforme o passivo apontado em suas demonstrações contábeis.

Endividamento fiscal – Contábil- Catalise

Endividamento fiscal – Contábil - Eurometals

Tipo de tributo	julho/21
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	3.247
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	35.660
Total Endividamento	38.907

Tipo de tributo	julho/21
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	383
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	77
Total Endividamento	460

Informações financeiras – Endividamento financeiro

A dívidas bancárias apresentadas pelas Recuperandas em suas demonstrações contábeis totalizaram R\$ 16,697 milhões em julho de 2021, evidenciando uma retração 2% no comparativo com junho de 2021, fato que demonstra que as Recuperandas diminuíram suas obrigações na utilização de capital de terceiros no período analisado.

Endividamento financeiro – Contábil

Empréstimos e Financiamentos	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	11.739	13.248	12.721	12.875	13.238	12.708	12.251
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	3.360	3.368	3.378	3.699	4.238	4.284	4.446
Total Endividamento	15.099	16.616	16.099	16.574	17.476	16.992	16.697

Notas

- Do valor de pouco menos de R\$ 17MM em empréstimos e financiamentos contabilizados pelas Recuperandas no mês de julho de 2021, pouco mais de R\$ 8,2 milhões, aproximadamente 50,5% do total é referente a Catálise e 48,5% são empréstimos efetuados pela Eurometals, conforme foi possível observar nos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas.
- Sendo assim, ficou evidenciado que cada uma das Recuperandas detém metade das obrigações com Empréstimos e Financiamentos do grupo dentro do período analisado.

Informações financeiras – Endividamento financeiro

No relatório do Sisbacen, as dívidas bancárias apresentadas pela Recuperanda Catálise totalizaram R\$ 7,49 milhões em janeiro de 2021, R\$ 7,49 milhões em fevereiro de 2021 e R\$ 7,49 milhões em março de 2021. Até o fechamento deste relatório a Recuperanda não havia disponibilizado os relatórios Sisbacen de abril, maio, junho e julho de 2021.

Endividamento financeiro – SISBACEN

Catálise - Sisbacen	(R\$ mil)		
	jan/21	fev/21	mar/21
Banco			
Bradesco S.A.	7.440	7.440	7.440
Daycoval S.A.	50	50	50
Total	7.490	7.490	7.490

O relatório do Sisbacen não captura informações de duplicatas descontadas com FIDCs.

Notas

- A diferença nos financiamentos bancários entre o apresentado na demonstração contábil e relatório do BACEN é relativa a juros e variação cambial.

Relação de credores

- a. Quadro geral de credores (QGC)

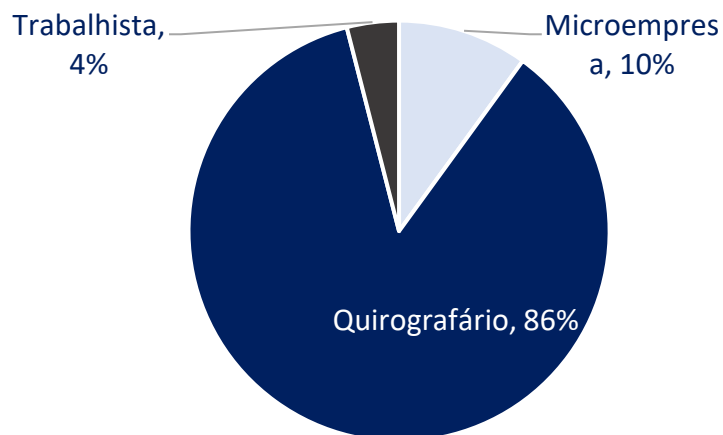
Relação de credores

A Administradora Judicial está consolidando o Quadro Geral de Credores, para oportuna apresentação nos autos.

Os principais credores da Catálise são quirografários (classe III), com dívida de aproximadamente R\$13,8MM

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ ⁽¹⁾			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	56	687	-	-	-	-	56	23%	687	4%
Quirografário	87	6.598	6	1.905	3	377	96	39%	13.829	86%
Microempresa	93	1.615	-	-	-	-	93	38%	1.615	10%
Total	236	8.596	6	1.905	3	377	245	100%	16.132	100%

Divisão dos credores



Relação dos principais credores

Credor	Valor em R\$ ⁽¹⁾	% Classe
Catálise Eurometals	2.942	21,3%
Co International Trading GmbH	1.829	13,2%
Bluequest Resources Ag.	1.469	10,6%
Continentalbanco Securitizadora	704	5,1%
Cristina Helou	700	5,1%
Thomas Helou	700	5,1%

Plano de Recuperação Judicial

- a. Proposta de pagamento
- b. Acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial (PRJ)

Proposta de pagamento

Créditos sujeitos a RJ

Classe I – Créditos Trabalhistas

- Créditos de **rescisões, ações judiciais e 13º salário** serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- Crédito de **férias vencidas, de funcionários ativos**, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe IV – Créditos ME/EPP

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento do crédito em 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 1 mil por credor, até o limite do seu respectivo crédito, e as demais 16 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3069 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe III – Créditos Quirográficos

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento em 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3068 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Aditivo homologado em 30/03/2021

- Apresentado aditivo às fls. 7223/7238, no qual propôs a continuidade dos pagamentos a partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ. Alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021.
- Desta forma, ficou aprovada nova carência aos credores das Classe III e IV, finalizando-se em 05/04/2022.

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Até o momento, foram pagos parcialmente os Credores da Classe I – Trabalhista, pendente de pagamento apenas 1 credor. Prazo para pagamento vencido em 09/11/2018.

25 Credores quitados com pagamento a maior

- Alguns credores trabalhistas (relação abaixo) receberam valores diversos daqueles constantes da Relação de Credores, pois segundo as Recuperandas foram feitos acordos na Justiça do Trabalho, que apontaram valor diverso em favor dos mesmos.
- A infra-assinada analisou a documentação enviada pelas Recuperandas, que ratifica o valor a maior pago em favor de 25 (vinte e cinco) credores trabalhistas.
- A infra-assinada informa, que da Relação de Credores extraída dos autos, constam 54 (cinquenta) credores trabalhistas.

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Altair F Pires Oliveira	Rescisão	3.678,99	7.177,54	(3.498,55)
Bruno Maia Souza	Rescisão	238,39	5.579,26	(5.340,87)
Cristiano J da Silva	Rescisão	5.404,86	6.637,62	(1.232,76)
Daiane Perez Erler	13º Salário	5.740,27	9.402,31	(3.662,04)
Edson Lourenço Gomes	Rescisão	18.505,66	20.570,36	(2.064,70)
Evangelista Bezerra Cabral	13º Salário	5.079,03	8.363,45	(3.284,42)
Evangelino Ap Dutra de Souza		10.476,55	44.315,78	(33.839,23)
Evangelivaldo Maia Souza	13º Salário	4.383,44	7.971,58	(3.588,14)
Flavio Pereira da Silva	Rescisão	236,27	2.742,23	(2.505,96)

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Gabriel Wilian da Silva	Rescisão	3.665,55	8.357,59	(4.692,04)
Gesner Lobo Motta	Rescisão	3.692,07	7.236,68	(3.544,61)
João Evangelista Maia Souza	Rescisão	2.888,87	5.265,34	(2.376,47)
João Paulo Esteves	Rescisão	24.843,19	29.391,70	(4.548,51)
Jonas Paulo Santos	Acordo	4.000,00	30.400,00	(26.400,00)
Josué da Silva	13º Salário	28.278,85	52.577,35	(24.298,50)
Juliana Bettini Melotti	13º Salário	11.491,14	18.828,68	(7.337,54)
Lucia Eliane Mazzero	13º Salário	5.768,44	9.432,58	(3.664,14)
Luis Mario da Silva	13º Salário	5.463,15	9.074,03	(3.610,88)
Manoel Ribeiro dos Santos	13º Salário	6.282,72	10.747,46	(4.464,74)
Marcio Domingos da Silva	13º Salário	4.988,92	8.283,70	(3.294,78)
Marcos Roberto Perboni	Acordo	10.790,07	28.000,00	(17.209,93)
Rubens Prospero Junior	13º Salário	8.498,51	14.126,77	(5.628,26)
Wanderson Aparecido da Silva	13º Salário	11.265,21	18.470,43	(7.205,22)
Warley Barreiros da Silva		318,17	498,51	(180,34)
Washington Luis Silva de Campos	13º Salário	7.999,57	13.480,51	(5.480,94)

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Apenas 1 credor trabalhista (classe I) pendente de pagamento, pois não enviou os dados bancários.

Até o presente momento, com base nos comprovantes bancários enviados, foram quitados 27 credores trabalhistas. Apenas o Sr. Valmir Matias dos Santos com o valor de R\$ 70.209,75 não recebeu seus créditos, pois não informou seus dados bancários para as Recuperandas.

Credor	Tipo	Valor Listado – R\$
Adriano da Silva Feitosa	13º Salário	2.534,39
Ailton Jesus dos Santos	13º Salário	2.377,73
Antonio Bezerra de Melo	13º Salário	327,36
Carmen Sílvia Batagelo	13º Salário	1.002,64
Clarete Forti Christofolletti	13º Salário	4.706,52
Clauder de Moraes Pinto	13º Salário	1.174,16
Edson Roberto Rosa	13º Salário	2.288,34
Elaine Cristina Manarin	13º Salário	8.354,33
Fadiga e Mardula Sociedade de Advogados	-	14.489,27
Fernando Henrique Manoel	13º Salário	2.612,73
Genilson Jesus Vieira	13º Salário	241,22
Genivaldo de Jesus Vieira	13º Salário	2.847,05
Getter Simões Ferreira	13º Salário	276,55
José Carlos São José	-	31.072,36
José Marcos Colinas	-	2.992,79
Juliana Aparecida de Souza Lima	13º Salário	2.088,11
Luiz Carlos Cardoso	13º Salário	3.876,94
Marcelo Esteves Miguel	13º Salário	2.404,49
Mauro Carlos Tabai	-	62.001,70
Oswaldo Dos Santos Barros	-	2.655,56
Paulo Felipe Machado	13º Salário	872,57
Pupin E Antunes Da Costa Sociedade De Advogados	-	847,18
Raimundo Avelino da Silva	13º Salário	1.415,33
Stephanie Augusto de Mori	13º Salário	208,67
Tania Regina Grandó	-	3.052,73
Ulisses José da Silva	13º Salário	1.187,40
Wellington Eduardo da Silva	13º Salário	4.254,94
Total		162.163,06

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos referente a 4ª parcela efetuada no mês de maio de 2021.

- A classe III contempla 94 credores, considerando que ocorreram, 3 exclusões de crédito.
- O saldo do passivo do exterior corresponde aos valores de US\$ 1,9MM e € 377 mil, em reais esses valores representam o total de R\$ 12,3MM, atualizados e convertido pela Ptax de venda no dia 31/12/2020.
- De acordo com a análise realizada, até o mês de maio de 2021, as Recuperandas efetuaram pagamentos à 66 credores, sendo que 18 credores foram quitados.
- Ainda no mês de maio de 2021, foram efetuados pagamentos para 38 credores que totalizaram R\$ 140.367,51 para a Classe III, sendo que, dentro desse valor foram pagos R\$ 13.337,95 em favor da Bluequest Resources e R\$ 950,55 para a C. Steinweg Handelsvem que tiveram o seu crédito original determinado em dólares, valores convertidos conforme a ptax de venda de 03/05/2021 representam US\$ 2.446,02 e US\$ 175,74 respectivamente.
- Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
- Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram correspondências com o objetivo de obter as devidas informações bancárias.

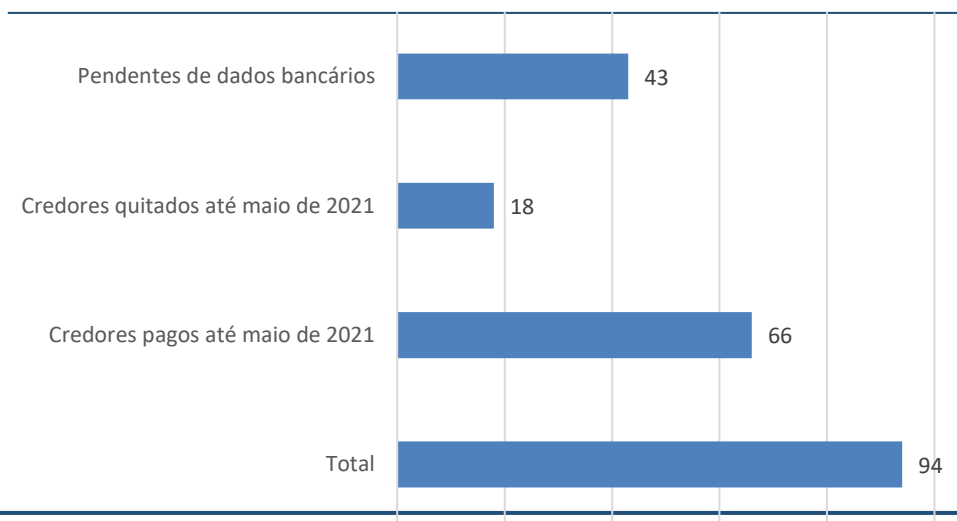
Próximos pagamentos

- Homologado o aditivo aprovado em AGC, assim há uma nova carência de 30 dias para retomada do pagamento das parcelas do plano.

Novo plano homologado em 06/04/2021

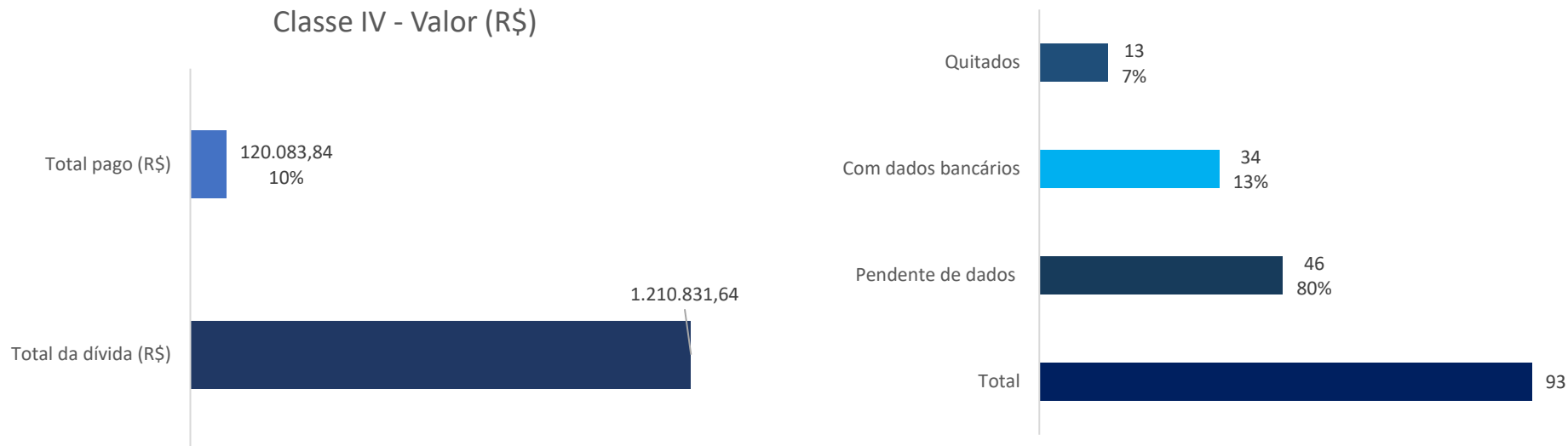
4ª parcela	06/05/2021	6ª parcela	06/05/2022
		7ª parcela	06/11/2022
5ª parcela	06/11/2021	8ª parcela	06/05/2023

Quantidade de credores



Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

- Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 4ª parcela efetuada no mês maio de 2021.



Previsão para os próximos pagamentos:

- Homologado o aditivo aprovado em AGC, assim há uma nova carência de 30 dias para retomada do pagamento das parcelas do plano.

Novo plano homologado em 06/04/2021

4ª parcela	06/05/2021	6ª parcela	06/05/2022
		7ª parcela	06/11/2022
5ª parcela	06/11/2021	8ª parcela	06/05/2023

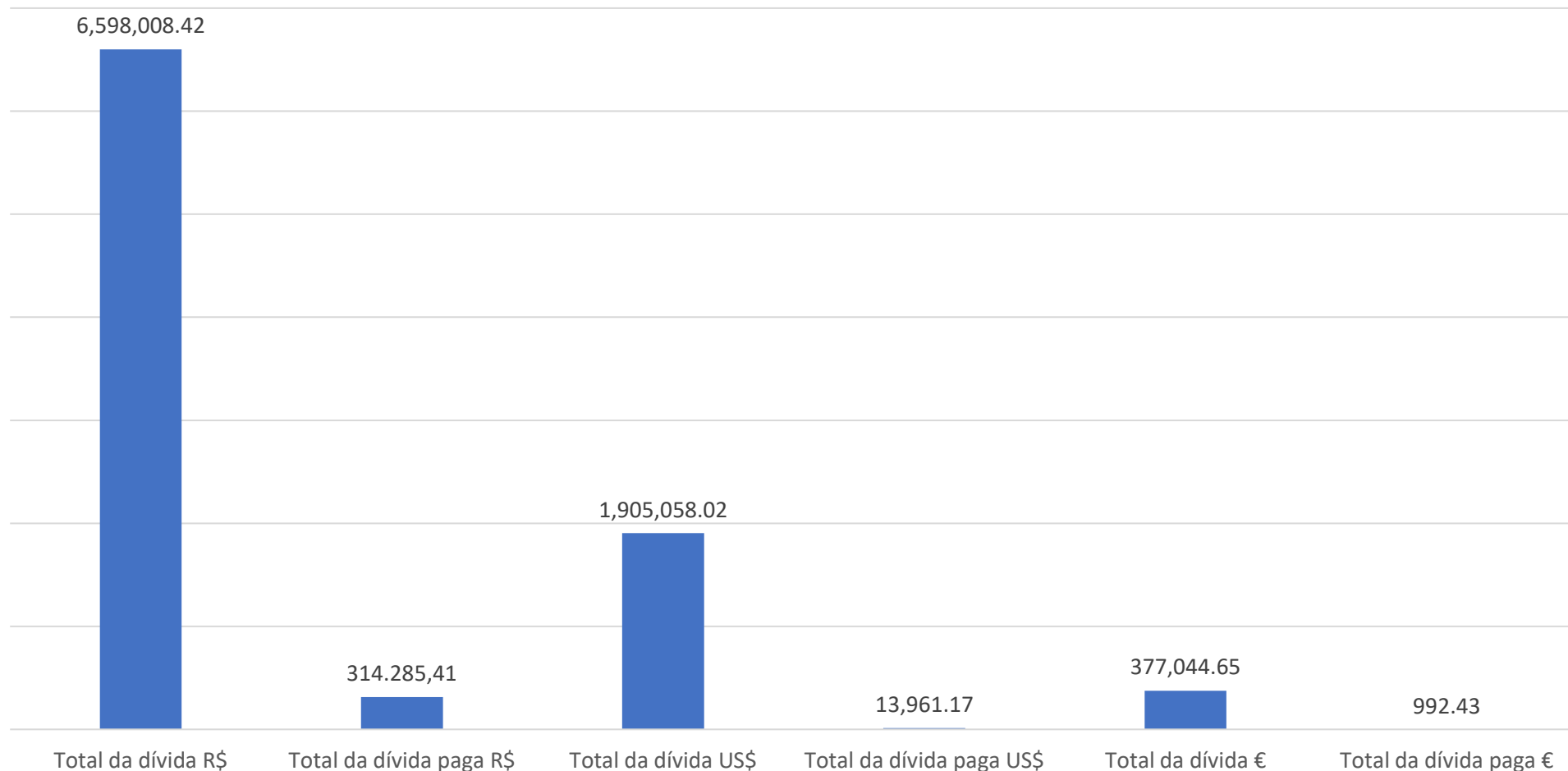
Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 4ª parcela efetuada no mês maio de 2021.

Classe III – Dívida em Reais

Classe III – Dívida em Dólares

Classe III – Dívida em Euros



Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

- Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 4ª parcela efetuada no mês maio de 2021.
-
- A classe IV contempla 93 credores.
 - De acordo com a análise realizada, até o mês de maio de 2021, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 42 credores no valor total de R\$ 120.083,84, sendo que 13 credores foram quitados.
 - Observa-se que as Recuperandas quitaram em 06/11/2020 o total de créditos devidos para os credores: Ideal Serviços De Higienização Ltda – Epp, MP ENGENHARIA LTDA - ME e SAKAR COMERCIO DE ETIQUETAS E EMBALAGENS LTDA. – ME. Em maio de 2021 não houve a quitação do débito de nenhum credor por parte das Recuperandas.
 - Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
 - Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram as correspondências com o objetivo de obter das devidas informações bancárias.

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

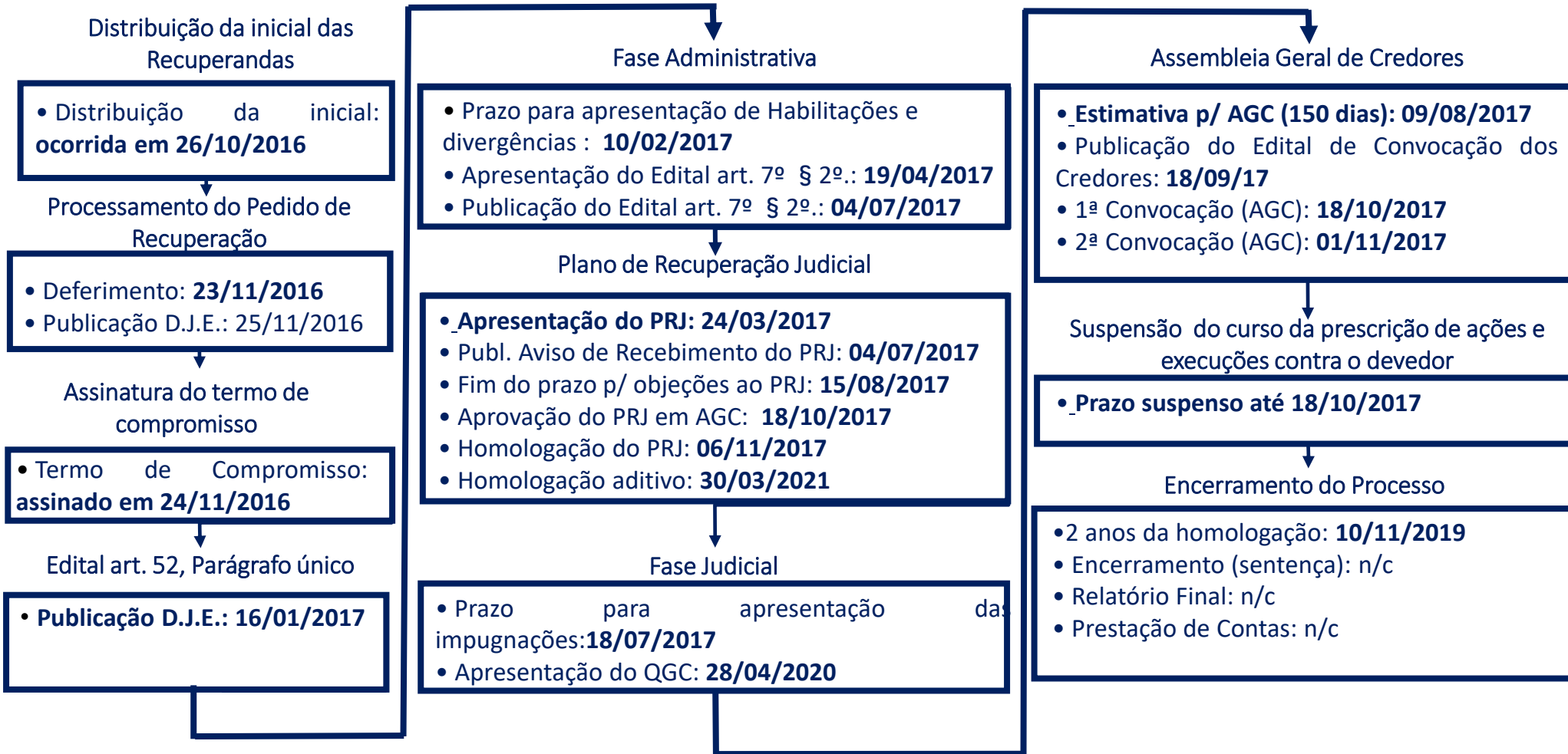
- Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 4ª parcela efetuada no mês maio de 2021.
-
- A classe IV contempla 93 credores.
 - De acordo com a análise realizada, até o mês de maio de 2021, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 42 credores no valor total de R\$ 120.083,84, sendo que 13 credores foram quitados.
 - Observa-se que as Recuperandas quitaram em 06/11/2020 o total de créditos devidos para os credores: Ideal Serviços De Higienização Ltda – Epp, MP ENGENHARIA - ME e SAKAR COMERCIO DE ETIQUETAS E EMBALAGENS LTDA. – ME. ELTDAm maio de 2021 não houve a quitação do débito de nenhum credor por parte das Recuperandas.
 - Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
 - Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram as correspondências com o objetivo de obter das devidas informações bancárias.

Informações Jurídicas

- a. Cronograma processual

Informações Jurídicas: Cronograma Processual

Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Catálise/Eurometals



Legenda: N/C: data condicionada a outros eventos

Informações Jurídicas: Resumo dos autos principais

Andamento processual.

Fls. 8106/8145: manifestação da Administradora Judicial apresentado o RMA competência de setembro/2020.

Fls. 8146/8147: certidão de disponibilização no DJE em 25/11/2020 da decisão de fls. 8105.

Fls. 8148/8158: manifestação das Recuperandas comprovando a interposição de Agravo de Instrumento em relação ao item iii da decisão de fls. 8041/8042.

Fls. 8159: **decisão datada de 25/11/2021 dando ciência da interposição do Agravo de Instrumento e informando que mantem a decisão pelos seus próprios fundamentos.**

Fls. 8160/8161: certidão de disponibilização no DJE em 27/11/2020 da decisão de fls. 8159.

Fls. 8162/8165: juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8166: **decisão datada de 30/11/2020, prestando os esclarecimentos necessários para o desembargador Sérgio Seiji Shimura, referente ao Agravo de Instrumento nº 2193632-59.2020.8.26.0000.**

Fls. 8167: juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8168/8173: manifestação das Recuperandas informando que as alegações dos credores Bluequest Resources AG e Banco Bradesco S.A. são inverídicas e requerendo que seja convocada a Assembleia Geral de Credores já que foram apresentadas objeções ao novo

Fls. 8174/8177: juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8178: **decisão datada de 11/01/2021 determinando a manifestação da Administradora Judicial e do Ministério Público sobre as fls. 168/8173, devendo ser apresentada uma data para a AGC e dando ciência da decisão do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000 e prestando as informações solicitadas.**

Fls. 8179: juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8180: certidão cartorária informando que cumpriu com a remessa da resposta ao Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8181/8183: manifestação do credor Flavio Luis de Almeida informando os dados bancários.

Fls. 8184/8185: certidão de disponibilização no DJE em 21/01/2021 da decisão de fls. 8178.

Fls. 8186/8196: manifestação do Aguado & Cia Ltda apresentado a documentação pertinente para regularização da representação processual.

Fls. 8197/8199: manifestação da Administradora Judicial informando as datas da AGC e solicitando prazo complementar para apresentar o edital com as informações da AGC virtual.

Andamento processual.

Fls. 8200/8276: Petição da AJ apresentando o RMA de competência de outubro e novembro de 2021.

Fls. 8277/8280: mensagem eletrônica juntando a decisão proferida nos autos trabalhista nº 0011995-52.2017.5.15.0137.

Fls. 8281: ato ordinatório dando vista ao MP.

Fls. 8282: certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

Fls. 8283: ciência da intimação do MP.

Fls. 8284: manifestação do MP não se opondo ao prazo solicitado pela AJ de 10 dias para apresentar o edital e requerendo intimação da Recuperanda e da AJ.

Fls. 8285/8290: Petição da AJ juntando o Edital de convocação da AGC e intimação da Recuperanda para que recolha as custas da publicação.

Fls. 8291/8293: Petição da Recuperanda juntando o comprovante da guia para publicação do edital.

Fls. 8294/8314: Petição da Recuperanda juntando a versão digital do Edital de convocação da AGC.

Fls. 8315/8346: manifestação da Ferrostaal Metals GMBH, informando ser sucessora da Coutinho Caro requerendo a substituição processual.

Fls. 8347: decisão intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação sobre fls. 8181/8182,8277/8280,8315/8317.

Fls. 8348/8349: certidão de remessa de relação da decisão de fls. 8347.

Fls. 8350: certidão de cartório informando o encaminhamento do edital fls. 8289/8290 para o setor responsável pela publicação.

Fls. 8351/8352: certidão de publicação de relação em 01/03/2021 no DJE da decisão de fls. 8347.

Fls. 8353: Edital de publicação de convocação da AGC.

Fls. 8354/8355: petição do credor Bluequest juntando substabelecimento.

Fls. 8356/8389: petição da companhia paulista de força e luz requerendo a juntada dos anexos de instrumentos de mandato e substabelecimento, visando à regularização da representação processual para AGC.

Fls. 8390/8391: credor Bluequest juntando substabelecimento.

Fls. 8392/8400: Petição da AJ requerendo a intimação dos credores para que tomem ciência do Quadro Geral de Credores que será utilizado para a AGC na próxima quarta-feira e das premissas utilizadas.

Fls. 8401/8437: petição da Recuperanda impugnando os cálculos apresentado às fls. 8277/8280.

Fls. 8438/8441: Petição da AJ opinando pela intimação do credor João Paulo Neves para que proceda com a correta habilitação do crédito.

Fls. 8442: decisão intimando o credor para regularizar a habilitação do seu crédito.

Fls. 8443/8448: juntada da ata de AGC pela AJ.

Fls. 8449: ofício encaminhado intimação ao credor João Paulo para manifestação.

Informações Jurídicas: Resumo dos autos principais

Andamento processual.

- Fls. 8450/8451:** mensagem eletrônica destinando a intimação do credor João Paulo.
- Fls. 8452/8462:** juntada pela AJ juntando a ata da AGC.
- Fls. 8463/8464:** certidão de remessa de publicação da decisão de fls. 8442.
- Fls. 8465/8469:** petição do credor Flavio Luis de Almeida questionando o valor do seu crédito.
- Fls. 8470/8473:** petição do credor Flavio Luis juntando substabelecimento.
- Fls. 8474: sentença homologando o aditamento ao plano e intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação.**
- Fls. 8475:** certidão de cartório procedendo anotação nos termos da r. sentença.
- Fls. 8476:** certidão de apenso da decisão do incidente nº 1021567-80.2020.
- Fls. 8477/8478:** certidão de publicação de relação em 06/04/2021 no DJE da decisão de fls. 8474.
- Fls. 8479:** petição do credor ferrostaal requerendo seu cadastro na lista de credores como quirografária.
- Fls. 8480: decisão deferindo pedidos de fls. 8315/8317.**
- Fls. 8481:** certidão do cartório informando que procedeu anotação necessária.
- Fls. 8482:** petição das Recuperandas informando que estão de acordo com os cálculos apresentados pelo credor às fls. 8465/8469 e pagará a diferença.
- Fls. 8483:** petição da Recuperanda requerendo expedição da certidão de objeto e pé.
- Fls. 8484: ato ordinatório intimando a AJ para manifestação de fls 8474.**
- Fls. 8485/8495:** certidões de objeto e pé juntadas.
- Fls. 8496/8497:** certidão de publicação no DJE em 16/04/2021 referente a decisão de fls. 8480.
- Fls. 8498/8499:** petição da AJ requerendo intimação da Recuperanda.
- Fls. 8500/8501:** certidão de publicação no DJE em 22/04/2021 da decisão de fls. 8484.
- Fls. 8502:** certidão informando que abriu vista ao MP para manifestação.
- Fls. 8503: ato ordinatório dando vista ao MP.**
- Fls. 8504:** certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.
- Fls. 8205:** MP dando ciência da intimação.
- Fls. 8506:** manifestação do MP.
- Fls. 8507/8508:** petição da Recuperanda juntando comprovante de pagamento.
- Fls. 8509: decisão determinando o prosseguimento ao cumprimento do plano.**
- Fls. 8510/8511:** certidão de publicação de relação em 02/06/2021 da decisão de fls. 8509.

Andamento processual.

Fls. 8512/8545: petição da AJ juntando o RMA de competência de dezembro/2020.

Fls. 8546/8550: petição do credor DE LUNA informando seus dados bancários e requerendo intimação da Recuperanda para que informe quando iniciará o pagamento.

Fls. 8551/8602: petição da AJ juntando o RMA de competência de janeiro a abril/2021.

Fls. 8603/8611: juntada cópia do Agravo de Instrumento nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8612/8654: petição da AJ juntando o RMA de competência de maio/2021.

Fls. 8655: decisão intimando Recuperanda, para manifestação de fls. 8546/8547.

Fls. 8656/8657: certidão de publicação no DJE em 04/08/2021 da decisão de fls. 8655.

Fls. 8658: petição da Recuperanda.

Fls. 8659/8704: petição da AJ apresentando o RMA de competência de junho/2021.

Fls. 8705: ato ordinatório dando vista ao MP.

Fls. 8706: certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

Fls. 8707: certidão do MP dando ciência da intimação.

Fls. 8708: manifestação do MP dando ciência das petições e aguardando comprovação de pagamento da 4ª parcela das classes III e IV.

Fls. 8709: decisão dando ciência e prosseguimento no cumprimento do plano.

Fls. 8710: certidão de traslado para os autos a r. decisão/ofício de fls. 601/603 proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos 1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao crédito do executado Jose Valdir Goncalves.

Fls. 8711/8713: juntada da cópia da decisão proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao executado Jose Valdir Goncalves.

Incidentes

INCIDENTE PENDENTE DE JULGAMENTO	PROCESSO
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE	1021567-80.2020.8.26.0451
INCIDENTE JULGADO COM RECURSO PENDENTE	PROCESSO
UDO WESSEL	1004132-64.2018.8.26.0451
INCIDENTES JULGADOS (AGUARDANDO TRÂNSITO EM JULGADO)	PROCESSOS
JOÃO PAULO ESTEVES	1010442-81.2021.8.26.0451
TRANSFORMADORES JUNDIAÍ LTDA	1008690-11.2020.8.26.0451
JOSÉ FRANCISCO MOREIRA FABBRO	0009635-20.2017.8.26.0451
INCIDENTES JULGADOS RECENTEMENTE E ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE	PROCESSOS
REZECON CONTABILIDADE ASSESSORIA LTDA ME	0009515-69.2020.8.26.0451
PUPIN, MALOSSO, ANTUNES E SALVADOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0009516-54.2020.8.26.0451
DWM REPRESENTAÇÕES LTDA. ME	0009675-02.2017.8.26.0451



EXCELIA
gestão e negócios

www.excelia.com.br

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP
11 2063-5065